



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

PORTARIA/SEMESP/N.º 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 5.727/2017 E DECRETO 52/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que será responsável por processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimentos aos Editais da Lei 5.727/2017 regulamentada pelo Decreto Municipal 52/2018.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise das propostas apresentadas por entidades da Sociedade Civil, com vistas à utilização, manutenção e conservação de espaços públicos sob sua responsabilidade desde que destinados a atividades coletivas de promoção e desenvolvimento esportivo, cultural, de lazer ou de convivência social.

II – Julgar e elaborar parecer referente ao resultado da análise das propostas mencionadas no item I deste artigo que serão encaminhadas diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Membros Titulares

I – Presidente: Renan Bobbio Querubino, matrícula nº 118.022.

II – Membro Titular: Alessandro Collombo de Mello, matrícula nº 120.846.

III – Membro Titular: Darli Paulo de Moraes, matrícula 82.554.

VI – Membro Suplente: Osmar da Silva, matrícula nº 84.927.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar as propostas referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de um dos membros titulares deverá





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFEÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º. Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Darli Paulo de Moraes presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º A comissão, através de parecer que constará na Ata de Reunião, irá propor a classificação ou desclassificação de cada proposta analisada conforme os critérios do edital de chamamento público.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 8º. A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01(um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias Semesp nº 007/2018 e nº 005/2022 .

Cariacica-ES, 16 de janeiro de 2023.


SÉRGIO LUIZ CÔGO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

 Sérgio Luiz Côgo
Prefeitura de Cariacica
Secretário
Tel. 119-567





Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Marislene Zanotti no cargo de Gerente de Regularização Fundiária, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Habitação;

II – Elizeu José dos Santos no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria/GP/Nº531/2022.

Art. 4º Designar a servidora Helida Scalfoni Jardim – matrícula nº 113.196-1, para responder pelo cargo de Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, em substituição à titular do cargo, a servidora Simone Purcino da Cunha – matrícula nº 120.004-1, que está de licença maternidade.

Art. 5º Destituir o servidor Juliano Nicole Zanetti – matrícula nº 116.005-1, da condição de membro do Grupo Especial de Revisão dos Limites da RDS do Município de Cariacica – GERDS, instituído pelo Decreto nº 179/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º, inciso I.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/N.º 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 5.727/2017 E DECRETO 52/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que será responsável por processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimentos aos Editais da Lei 5.727/2017 regulamentada pelo Decreto Municipal 52/2018.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise das propostas apresentadas por entidades da Sociedade Civil, com vistas à utilização, manutenção e conservação de espaços públicos sob sua responsabilidade desde que destinados a atividades coletivas de promoção e desenvolvimento esportivo, cultural, de lazer ou de convivência social.

II – Julgar e elaborar parecer referente ao resultado da análise das propostas mencionadas no item I deste artigo que serão encaminhadas

diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Membros Titulares

I – Presidente: Renan Bobbio Querubino, matrícula nº 118.022.

II – Membro Titular: Alessandro Collombo de Mello, matrícula nº 120.846.

III – Membro Titular: Darli Paulo de Moraes, matrícula 82.554.

VI – Membro Suplente: Osmar da Silva, matrícula nº 84.927.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar as propostas referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de um dos membros titulares deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º. Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Darli Paulo de Moraes presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º A comissão, através de parecer que constará na Ata de Reunião, irá propor a classificação ou desclassificação de cada proposta analisada conforme os critérios do edital de chamamento público.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 8º. A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01(um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 007/2018 e nº 005/2022.

Cariacica-ES, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Na publicação feita no DOM de 16/01/2023 à pág. 7, comunicamos o seguinte:

“Onde se lê”:

Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa.

“Leia-se”:

Edital completo disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa.

IDTC/ES: 2023.017E0600008.02.0002

Cariacica-ES, 16/01/2023

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

